



EDITAL N.º45/2020

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda e na qualidade de Diretor do Plano de Contingência Covid 19 da Câmara Municipal da Guarda:-----

----- Torna público que:-----

----- Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2.-----

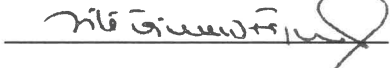
----- A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, entre as quais, medidas que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático;-

----- Considerando ainda a publicação da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que regulamenta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. -----

----- As reuniões ordinárias do órgão executivo - Câmara Municipal- previstas para os meses de abril e maio realizar-se-ão até 30 de junho de 2020. -----

----- A data e forma da sua realização será objeto de publicitação Edital nos termos legais. -----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E Eu , Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, no uso de competências próprias o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 23 de Março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto Chaves Monteiro